



ATA N.º 4

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 19/01/2026

Iniciada às 17:15 horas, foi suspensa às 18:40 horas, tendo sido retomada a ordem de trabalhos às 20:10 horas e encerrada às 20:25 horas

Aprovada em 28-01-2026 e publicitada através da página oficial dos SMTUC.

Ordem do Dia

PONTO I. - ADMINISTRAÇÃO

- 1. Aprovação da ata n.º 3, da reunião extraordinária do Conselho Administração realizada no dia 13-01-2026.**
- 2. Atos praticados, a submeter a ratificação em reunião do Conselho de Administração.**
- 3. Processos / Informações – para conhecimento.**

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

- 1. Criação de uma nova linha na rede de transportes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com a designação, linha n.º 54 (Portagem – Portela / Via Polo II).**
- 2. Propostas de melhoria da rede de transporte público dos SMTUC.**

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

- 1. Ajuste Direto Ref.ª AD3/94/2023 – “Empreitada para o aumento de potência e adaptação de infraestruturas elétricas para alimentação de 17 postos de carregamento de autocarros elétricos, no âmbito da Operação – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC” | Proposta de efetivação da aplicação/cobrança de penalidades contratuais.**
- 2. Concurso Público Ref.ª CP1/74/2023 – Prestação de serviços na área de seguros (Ramo Automóvel e Acidentes de Trabalho) dos SMTUC | Proposta de Liberação da Garantia Bancária (Operação n.º 2595.000710.893).**



3. Concurso Público Ref.^a CP1/71/2022 – Prestação de Serviços de Seguros para os SMTUC | Proposta de Liberação da Garantia Bancária Autónoma (Operação n.º 2595.000607.193).

4. Concurso Público CP3/61/2023 – Fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida | Remessa definitiva do processo ao Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra.

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. PRR – Medida RP-C21-12 | Descarbonização dos Transportes Públicos – Aquisição de autocarros e carregadores | Necessidades de Tesouraria 2026.

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Tolerância de ponto (26/12/2025).

2. Consolidação da mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/14.

3. Pedido de alteração de férias – Processo 2026/250.20.402/3.



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Eduardo Jorge Gonçalves Barata

Vogal: Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues

A reunião, previamente agendada para o dia 20-01-2026, foi antecipada para o dia 19-01-2026, tendo em consideração procedimentos urgentes.

A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Assistente Técnica, Margarida Maria Neves de Jesus Simão.

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas e deu início à reunião, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.



Ordem do Dia

PONTO I. – ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovação da ata n.º 3, da reunião extraordinária do Conselho de Administração realizada no dia 13-01-2026.

Deliberação n.º 27/2026

- *Após efetuada a leitura da ata número três, da reunião extraordinária de treze de janeiro de 2026, foi aprovada e assinada por todos os membros.*

2. Atos praticados, a submeter a ratificação em reunião do Conselho de Administração.

Para efeitos de ratificação em reunião do Conselho de Administração foram submetidos os atos plasmados no documento com o número de registo 538, de 19-01-2026, praticados pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, Professor Doutor, Eduardo Jorge Gonçalves Barata.

Deliberação n.º 28/2026 – Registo n.º 542

- *Ratificado por unanimidade.*

3. Processos / Informações – para conhecimento.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 537, de 19-01-2026, foram submetidos ao conhecimento do Conselho de Administração os assuntos indicados, com toda a documentação de suporte.

Deliberação n.º 29/2026 – Registo n.º 544

- *Tomado conhecimento.*

PONTO I. I. - GABINETE ESTUDOS E PROJETOS

1. Criação de uma nova linha na rede de transportes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra com a designação, linha n.º 54 (Portagem – Portela / Via Polo II)



Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 481, de 15-01-2026, foi proposto a aprovação do Conselho de Administração e que seja enviado à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Deliberação n.º 30/2026 – Registo n.º 545

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra.*

2. Propostas de melhoria da rede de transporte público dos SMTUC.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 549, de 19-01-2026, foi proposto o envio do processo à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra, nos termos da alínea a), do n.º 2, do Artigo 4.º do Regime Jurídico para o Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) – Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Deliberação n.º 31/2026 – Registo n.º 555

- *Aprovado por unanimidade nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal de Coimbra, para aprovação, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes do Município de Coimbra.*

PONTO I. II. - GABINETE DE COMPRAS E CONTRATOS

1. Ajuste Direto Ref.ª AD3/94/2023 – “Empreitada para o aumento de potência e adaptação de infraestruturas elétricas para alimentação de 17 postos de carregamento de autocarros elétricos, no âmbito da Operação – Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC” | Proposta de efetivação da aplicação/cobrança de penalidades contratuais.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 424, de 14-01-2026, após ter sido aplicada a audiência de interessados, submete-se ao Conselho de Administração a presente proposta para a efetivação da aplicação de penalidades contratuais, para que a envie à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente para a tomada de decisão com competência delegada, nos termos



do disposto no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do Edital n.º 367/2025, de 11/11/2025:

Que nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 329.º do CCP, sejam efetivamente aplicadas/cobradas as penalidades contratuais à entidade Kilometer Low Cost II Serviços, S.A., no valor de 11.000,00 € (onze mil euros), por incumprimento do contrato.

Deliberação n.º 32/2026 – Registo n.º 546

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os devidos efeitos.*

2. Concurso Público Ref.ª CP1/74/2023 – Prestação de serviços na área de seguros (Ramo Automóvel e Acidentes de Trabalho) dos SMTUC | Proposta de Liberação da Garantia Bancária (Operação n.º 2595.000710.893).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 492, de 16-01-2026, foi submetido ao Conselho de Administração a presente proposta para que a envie à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente para a tomada de decisão com competência delegada, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do Edital n.º 367/2025, de 11/11/2025, para aprovar a libertação da Garantia Bancária (Operação n.º 2595.000710.893), constituída junto da Caixa Geral de Depósitos em 28/12/2023, no montante de 25.568,26 €.

Deliberação n.º 33/2026 – Registo n.º 547

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos propostos.*

3. Concurso Público Ref.ª CP1/71/2022 – Prestação de Serviços de Seguros para os SMTUC | Proposta de Liberação da Garantia Bancária Autónoma (Operação n.º 2595.000607.193).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 495, de 16-01-2026, foi submetido ao Conselho de Administração a presente proposta para que a envie à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, órgão competente para a tomada de decisão com competência delegada, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do Edital n.º 367/2025, de 11/11/2025, para aprovar a libertação da Garantia Bancária Autónoma (Operação n.º



2595.000607.193), constituída junto da Caixa Geral de Depósitos em 09/01/2023, no montante de 24.596,40 €.

Deliberação n.º 34/2026 – Registo n.º 548

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos propostos.*

4. Concurso Público CP3/61/2023 – Fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros para transporte especial de pessoas com mobilidade reduzida | Remessa definitiva do processo ao Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de 520, de 19-01-2026, foi proposto que o Conselho de Administração remeta definitivamente o processo ao Gabinete de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra para que o mesmo seja enviado para via judicial, considerando:

- Todo o histórico, designadamente a resolução do contrato;
- O valor das penalidades contratuais, no montante de 19.050,00 €;
- O valor do estacionamento diário da viatura, no montante de 4.935,00 €.

Deliberação n.º 35/2026 – Registo n.º 550

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal para os efeitos propostos.*

PONTO II. - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

1. PRR – Medida RP-C21-12 | Descarbonização dos Transportes Públicos – Aquisição de autocarros e carregadores | Necessidades de Tesouraria 2026.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 521, de 19-01-2026, foi proposto solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, um financiamento/adiantamento no montante de € 1.319.070,00 para cobrir o deficit de tesouraria, assim como o desenvolvimento de procedimento conducente à contratação de um empréstimo de curto prazo, no valor de € 6.868.320,00 de forma a colmatar o desfasamento temporal entre os momentos de pagamentos dos investimentos e de recebimento dos respetivos apoios do PRR e reembolsos de IVA.



Deliberação n.º 36/2026 – Registo n.º 551

- *Aprovado por unanimidade e em minuta, nos termos propostos.*
- *Remeta-se à Câmara Municipal para os efeitos propostos.*

PONTO III. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Tolerância de ponto (26/12/2025).

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 162, de 07-01-2026, a Vogal do Conselho de Administração, Dra. Marilene Rodrigues, remeteu para aprovação do Conselho de Administração, propondo que seja em conformidade com a pronúncia do dirigente da DRH que se transcreve:

“A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra emitiu, em dois momentos, dois Despachos concedentes de tolerância de ponto;

Entre o primeiro que concedia os dias 24 e 31, uma série de trabalhadores, colocaram um pedido de justificação de falta, por conta do período de férias para o dia 26/12;

Posto que foi emitido segundo Despacho a conceder o dia 26/12;

Não se trata, *s.m.o.*, de gozo de férias, porquanto o enquadramento legal não é o mesmo e o Despacho da Senhora Presidente refere que se aplica a quem não está no gozo de férias;

Neste sentido, entendo que estas faltas podem ser anuladas e a justificação dada ser a tolerância de ponto”.

Deliberação n.º 37/2026 – Registo n.º 552

- *Aprovado em conformidade com a pronúncia do dirigente da DRH, por unanimidade nos termos propostos.*

2. Consolidação da mobilidade na categoria – Processo 2025/250.20.600/14.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 182, 08-01-2026, foi submetido ao conhecimento o despacho do Chefe de Divisão da DRH que se transcreve:

“Vem, o Município de Condeixa-a-Nova, registo MGD n.º 296, de 07/01/2026, solicitar a concordância destes Serviços Municipalizados na consolidação definitiva da mobilidade do Assistente Operacional, iniciada a 01/07/2025;

A mobilidade foi autorizada por deliberação do CA de 24/06/2025 e contou com o parecer favorável do seu dirigente, vide etapa 6 do registo n.º E-4399, de 05/06/2025;



Face ao exposto e atento ao informado, julgando inútil obter nova pronuncia do dirigente, que é o mesmo, proponho a V/ Exa., que, concordando, encaminhe à próxima reunião do CA, para que o órgão, no uso da competência prevista na alínea c), do artigo 13.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual análise, pondere e delibere dar concordância à consolidação da mobilidade do trabalhador”.

Deliberação n.º 38/2026 – Registo n.º 553

- *Aprovada por unanimidade a consolidação da mobilidade na categoria, nos termos propostos.*
- *Dê-se conhecimento ao Município de Condeixa-a-Nova.*

3. Pedido de alteração de férias – Processo 2026/250.20.402/3.

Nos termos e fundamentos plasmados no documento com o número de registo 9793, 22/12/2025, foi submetido o despacho do Chefe de Divisão da DRH que se transcreve:

“Sobre o assunto, apenas podemos reiterar aquilo que já referimos em processo semelhante, i.e., a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra emitiu, em dois momentos, dois Despachos concedentes de tolerância de ponto;

O primeiro para os dias 24 e 31/12, p.p., e um segundo Despacho a conceder o dia 26/12;

A trabalhadora, através do registo n.º I-9250, cujo relatório se anexa ao presente solicitou um gozo extraordinário de férias para 3 dias que, a arrepio do informado em relação à competência, foi autorizado pela anterior Vogal do CA, Dra. Maria João Melo;

Não poderei ter outro entendimento que não o transmitido de que, esta autorização de anulação contraria os Despachos da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e nessa medida, não me compete questionar, pelo que proponho o indeferimento do requerido com fundamento nessa premissa. NB: Situação diferente é, no meu entendimento, a falta por conta do período de férias que não é o caso presente”.

Deliberação n.º 39/2026 – Registo n.º 554

- *Indeferido o pedido da trabalhadora, por unanimidade, nos termos propostos, sujeito a audiência de interessados nos termos do CPA.*



APROVAÇÃO EM MINUTA - A fim de produzir efeitos imediatos, todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

ENCERRAMENTO - E sendo vinte horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes e pela Secretária, Margarida Maria Neves de Jesus Simão, que a subscreveu.

Presidente

Vogal

Secretário(a)